



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2334 DO
CONSELHO REGIONAL DE
ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO, RIO DE
JANEIRO, REALIZADA EM 02 DE JULHO
DE 2024, POR VIDEOCONFERÊNCIA.

1 Às 18 horas e 30 minutos do dia 02 de julho de 2024, deu-se início à reunião plenária
2 nº 2334, conduzida por videoconferência pelo Presidente José Ronald Noronha
3 Lemos com a presença dos Conselheiros Edson Mandarino Santos, Elen Almeida,
4 Elisabeth Borges Gonçalves, Gustavo Tavares Lameiro da Costa, Ítalo de Moraes
5 Dolores e Narcisa Maria Gonçalves dos Santos. **Ordem do Dia:** 1) Conhecer e orientar
6 os novos conselheiros do CONRE-2 (RJ); **Correspondências Enviadas:**
7 OF./CIRC./CONRE-2/Nº 003, de 20/05/2024, assunto: Informações sobre a Eleição
8 Extraordinária 2024 para Conselheiro do CONRE-2 (RJ); OF./CIRC./CONRE-2/Nº
9 004, de 31/05/2024, assunto: Resultado da eleição extraordinária CONRE-2 (RJ);
10 OF./CIRC./CONRE-2/Nº 005, de 04/06/2024, assunto: Comunicado de cobrança de
11 inadimplente – Muito Mais Cobranças; OF./CIRC./CONRE-2/Nº 006, de 19/06/2024,
12 assunto: Composição do plenário e diretoria para o exercício de 2024; OF./CONRE-
13 2/Nº 014, de 20/05/2024, assunto: Homologação das Candidaturas para Conselheiro
14 do CONRE-2 (RJ); OF./ CONRE-2/Nº 015, de 22/05/2024, assunto: Correção do
15 número de registro no Sistema CONFE/CONRE; OF./CONRE-2/Nº 016, de
16 05/06/2024, assunto: Ofício 17130/2024 T.C.U/SEPROC; OF./CONRE-2/Nº 017, de
17 13/06/2024, assunto: Ofício 17130/2024 T.C.U/SEPROC; OF./CONRE-2/Nº 018, de
18 14/06/2024, assunto: Notificação de Pessoa Jurídica; OF./CONRE-2/Nº 019, de
19 14/06/2024, assunto: Aviso de Pessoa Física; OF./CONRE-2/Nº 020, de 14/06/2024,
20 assunto: Notificação de Pessoa Jurídica; OF./CONRE-2/Nº 021, de 14/06/2024,
21 assunto: Aviso de Pessoa Física; OF./CONRE-2/Nº 022, de 14/06/2024, assunto:
22 Notificação de Pessoa Jurídica; OF./CONRE-2/Nº 023, de 14/06/2024, assunto: Aviso
23 de Pessoa Física; OF./CONRE-2/Nº 024, de 14/06/2024, assunto: Notificação de
24 Pessoa Jurídica. **Correspondências Recebidas:** MPF/PRRJ, de 11/06/2024,
25 assunto: Inquérito civil - promoção de arquivamento; OF./CIRC./CONFE/Nº 006, de
26 28/06/2024, assunto: Fiscalização exercício 2024; **Relato de Processo:** Pedido de
27 Registro de Estatístico: não houve; Pedido de Baixa de Registro de Estatístico: não
28 houve; Pedido de Baixa de Registro de Técnico em Estatística: não houve; Pedido de
29 Registro de Pessoa Jurídica: IGUAPE PESQUISAS LTDA, processo nº 8829/2024,



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

30 relatado e aprovado pela Conselheira Elisabeth Borges Gonçalves; EMPRESA
31 BRASILEIRA DE INT TEC E CIENCIA LTDA, processo nº 8830/2024, relatado e
32 aprovado pela Conselheira Elisabeth Borges Gonçalves; NCF NEWS MARKETING E
33 PUBLICIDADE LTDA, processo nº 8834/2024, relatado e aprovado pela Conselheira
34 Elisabeth Borges Gonçalves; Pedido de Baixa de Registro de Pessoa Jurídica:
35 INSTITUTO DE PESQUISA OPINIAO E TREINAMENTO, processo nº 8218/2011,
36 relatado e aprovado pelo Conselheiro Edson Mandarino Santos; Reativação de
37 Registro de Estatístico: não houve.

38 A reunião foi iniciada pela Vice-Presidente Elisabeth Borges Gonçalves, que deu as
39 boas-vindas aos conselheiros eleitos na Eleição Extraordinária realizada em 29 de
40 maio de 2024. Em seguida, ela explicou a função do conselho profissional, destacando
41 que é composto por conselheiros voluntários cujo objetivo é defender a sociedade e
42 assegurar que os profissionais registrados atuem conforme as normas. Elisabeth
43 esclareceu a confusão comum entre as funções dos conselhos profissionais e dos
44 sindicatos, explicando que questões trabalhistas cabem aos sindicatos, enquanto os
45 conselhos profissionais garantem a atuação correta dos profissionais. Ela mencionou
46 que o CONRE-2 (RJ) busca ajudar os estatísticos quando solicitado, devido à
47 inatividade do sindicato dos estatísticos no Rio de Janeiro.

48 Em seguida, a Vice-Presidente abordou o tema das pesquisas eleitorais, explicando
49 que estas são normatizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e que todas as
50 pesquisas com dados divulgados devem ser registradas no TSE, através da
51 plataforma PesqEle. Ela mencionou que estatísticos podem verificar se seus nomes
52 estão sendo usados indevidamente em pesquisas registradas no sistema do TSE e,
53 caso isso ocorra, devem denunciar.

54 O Conselheiro Ítalo de Moraes Dolores ingressou na reunião um pouco mais tarde e
55 foi saudado pela Vice-Presidente Elisabeth, que repetiu brevemente as explicações
56 sobre a função do conselho e as pesquisas eleitorais para ele, complementando com
57 a informação de que o CONRE-2 (RJ) adota uma prática fiscal coletiva. Todos os
58 conselheiros, independentemente de estarem na comissão de fiscalização, devem
59 denunciar irregularidades que observarem, alinhando-se ao código de ética do
60 conselho.



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

61 Posteriormente, a Vice-Presidente Elisabeth explicou que os processos analisados
62 pelo CONRE-2 (RJ) são de três tipos: processos de entrada, processos de baixa e
63 processos de conduta, este último visando o cumprimento do código de ética. Ela
64 destacou que os processos são analisados pelos conselheiros, cada um com um
65 relator. Se faltar algum documento necessário para a análise, o relator pode solicitar
66 a documentação complementar e o processo é pausado até que o documento seja
67 suprido. Ao final da análise, o processo é encaminhado para aprovação ou não em
68 reunião plenária. Caso o processo seja negado, o requerente pode solicitar recurso,
69 que será novamente analisado pelo relator. Se o recurso também for negado, o
70 processo é encaminhado para o Conselho Federal de Estatística (CONFE).

71 A Vice-Presidente Elisabeth explicou que processos contra um estatístico devem
72 começar e ser julgados no Conselho Regional onde ele está registrado. Se um
73 estatístico comete uma irregularidade em outra jurisdição, como Brasília, mas está
74 registrado no Rio de Janeiro, o processo deve ser conduzido pelo Conselho Regional
75 do Rio de Janeiro. Qualquer procedimento, seja ético, civil ou criminal, deve iniciar no
76 Conselho Regional correspondente ao registro do estatístico. Processos iniciados em
77 um Conselho Regional diferente do competente são considerados nulos. Além disso,
78 mencionou casos em que processos iniciados incorretamente tiveram que ser
79 transferidos para a justiça, pois deveriam ter sido julgados pela Regional competente.

80 A Conselheira Narcisa Maria Gonçalves dos Santos questionou sobre como o
81 conselho pode defender estatísticos que sofrem difamação devido a erros nas
82 previsões de pesquisas eleitorais, dada a volatilidade dos cenários eleitorais. A Vice-
83 Presidente Elisabeth explicou que o conselho tem a função de assessorar órgãos
84 governamentais conforme o decreto 62.497, mas expressou dúvidas sobre a
85 exigência do TSE em relação ao nível de acerto das pesquisas, uma vez que o
86 CONFE não foi consultado tecnicamente sobre o assunto. Também mencionou casos
87 ocorridos no CONRE-2 (RJ) e que não há um posicionamento formal do CONFE sobre
88 esses casos.

89 A Conselheira Narcisa Santos mencionou preocupações sobre as eleições,
90 especialmente em grandes cidades como Rio de Janeiro, Niterói e Campos. Ela
91 relatou um incidente em que ela e o Conselheiro Jorge Guilherme foram convocados
92 para periciar uma pesquisa eleitoral e que não tiveram acesso ao banco de dados das



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

93 respostas, crucial para validar os resultados. Isso levantou questões sobre a
94 transparência e a precisão das pesquisas eleitorais, influenciando o comportamento
95 dos eleitores baseado em tendências psicológicas. A Vice-Presidente Elisabeth
96 concordou com as complexidades envolvidas e discutiu como o Conselho pode
97 colaborar fornecendo apoio jurídico e pareceres estatísticos em casos semelhantes.

98 O Conselheiro Ítalo Dolores questionou se o CONRE-2 (RJ) pode sugerir melhorias
99 no processo eleitoral ou enviar um ofício ao TSE sobre as questões metodológicas
100 levantadas pela Conselheira Narcisa Santos. A Vice-Presidente Elisabeth confirmou
101 que sim e informou que há um prazo estabelecido pelo TSE para manifestações por
102 escrito e que o CONRE-2 (RJ) não pode intervir diretamente, mas deve ser
103 representado por um advogado. Além disso, esclareceu que as informações sobre as
104 resoluções do TSE estão disponíveis publicamente e devem ser acompanhadas pelo
105 Conselho.

106 Continuando, a Vice-Presidente Elisabeth explicou que, apesar das limitações, como
107 a manipulação da amostragem, é difícil provar essas irregularidades nas pesquisas.
108 O Conselheiro Ítalo Dolores destacou que muitas amostragens são feitas por cotas,
109 envolvendo dinheiro público, e sugeriu que o CONRE-2 (RJ) poderia se manifestar
110 tecnicamente sobre a qualidade das amostragens e assessorar tecnicamente os
111 órgãos interessados. A Vice-Presidente Elisabeth concordou, observando que o
112 CONFE deveria debater mais sobre as pesquisas por cotas e que as normas eleitorais
113 são complexas e muitas vezes desfavoráveis aos estatísticos. Ela concluiu que o
114 conselho pode opinar tecnicamente quando solicitado, mas que uma discussão mais
115 ampla deveria ser conduzida pelo CONFE.

116 O Conselheiro Ítalo Dolores levantou a questão das atribuições do Conselho e sugeriu
117 melhorias, como a atualização do site do CONRE-2 (RJ) para torná-lo mais atraente
118 e informativo, especialmente para um público mais jovem e empresas. Ele também
119 propôs a criação de e-mails institucionais para os conselheiros, visando uma melhor
120 comunicação. A Vice-Presidente Elisabeth concordou, ressaltando que um site
121 aprimorado pode fazer uma grande diferença e comparou com outras entidades que
122 têm recursos para desenvolver seus sites. Em relação ao e-mail institucional, ela
123 explicou que o conselho possui limitações legais e administrativas que impedem a
124 criação de e-mails institucionais individuais. Além disso, a administração dos e-mails



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

125 individuais seria inviável com apenas um funcionário no CONRE-2 (RJ). Ela
126 esclareceu que, embora os conselheiros possam se comunicar entre si por e-mail,
127 qualquer comunicação oficial deve passar pelo e-mail institucional do CONRE-2 (RJ),
128 e a secretaria repassará aos conselheiros para verificação, garantindo que todas as
129 informações sejam centralizadas e devidamente gerenciadas.

130 O Conselheiro Ítalo Dolores levantou a questão dos recursos limitados do CONRE-2
131 (RJ) e mencionou sua surpresa ao perceber que a maioria das empresas registradas
132 são de pequeno e médio porte. Além disso, observou que grandes empresas que
133 empregam estatísticos não estão registradas no CONRE-2 (RJ). A Vice-Presidente
134 Elisabeth reconheceu que muitas empresas empregam estatísticos sem estar
135 registradas e ressaltou a necessidade de fiscalização. O Conselheiro Ítalo Dolores
136 sugeriu que a fiscalização pode ser realizada remotamente por documentos oficiais
137 de empresas, disponibilizados em seus sites.

138 A Vice-Presidente Elisabeth argumentou que a fiscalização não é tão simples, citando
139 como exemplo as pesquisas eleitorais, onde, no passado, conseguiram registrar e
140 fiscalizar todas as empresas envolvidas, apesar das dificuldades. E enfatizou a
141 dificuldade em identificar empresas responsáveis pelas pesquisas, mas que o
142 CONRE-2 (RJ) conseguiu fazê-lo através de pesquisa minuciosa. O Conselheiro Ítalo
143 Dolores destacou problemas maiores no campo da estatística, como a falta de
144 estatísticos registrados em grandes empresas, sendo substituídos por cientistas de
145 dados ou engenheiros.

146 A Conselheira Narcisa Santos perguntou sobre o número de estatísticos atuantes
147 registrados, e a secretária Larissa respondeu que há cerca de 1200 estatísticos
148 registrados, dos quais aproximadamente 400 estão em dia com suas anuidades.

149 [A Vice-Presidente Elisabeth comunicou que o FÓRUM \(RJ\) retornou as suas funções](#)
150 [presencialmente e repassou a direção aos novos conselheiros eleitos. A diretoria](#)
151 [anterior entregou o FÓRUM \(RJ\) com todas as providências em dia e novos conselhos](#)
152 [aderindo ao Fórum, quer sejam o de medicina e o de contabilidade. Foi explicado que](#)
153 [o CONRE-2 \(RJ\) sempre participou e apoiou esse Fórum e tinha aprovado, por](#)
154 [unanimidade, a realização de uma campanha junto ao Fórum anteriormente à](#)
155 [pandemia e que a campanha foi iniciada, mas, em função dela, não foi realizada. No](#)
156 [entanto, nova proposta foi encaminhada ao CONRE-2 \(RJ\) posteriormente à](#)



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

157 pandemia, e novamente aceita, bem como novamente aceita pelo FÓRUM (RJ) por
158 unanimidade. Essa proposta agora deverá ser reapresentada à nova diretoria e
159 apresentada sua aprovação anterior. Portanto, espera-se uma feira de profissões com
160 o Fórum (RJ) para logo que as devidas providências sejam tomadas.

161 Ademais, a Conselheira Narcisa Santos sugeriu que, para facilitar o agendamento de
162 reuniões devido às agendas lotadas, se estabelecesse uma data fixa, como a primeira
163 segunda ou última quarta-feira do mês. A Vice-Presidente Elisabeth apoiou a sugestão
164 e mencionou que, antes da pandemia, as reuniões ocorriam na segunda quarta-feira
165 de cada mês, às 14h. Ela sugeriu fazer um levantamento para definir o melhor dia e
166 horário para todos os conselheiros, e a secretária Larissa se dispôs a verificar a
167 disponibilidade dos conselheiros.

168 Por fim, a Vice-Presidente Elisabeth agradeceu a participação de todos e enfatizou a
169 importância da colaboração entre os membros do conselho. A reunião foi encerrada
170 com todos os pontos abordados de forma clara e precisa, com a participação ativa
171 dos conselheiros na discussão dos temas tratados.

172 **Assuntos Gerais:** O Conselheiro Edson Mandarinio Santos fez algumas observações
173 e comentou sobre questões administrativas e mencionou problemas relacionados ao
174 desbloqueio da conta da Sociedade Brasileira de Estatística (SBE). **Encerramento:**
175 não havendo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que foi lida,
176 aprovada e assinada pelo Presidente e por todos os Conselheiros presentes:

177 _____

178 _____

179 _____

180 _____

181 _____



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

182

183

184

185
